



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 033/17

De 1º de março de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP (Dispensa de Licitação nº 002/2017).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, RG 40.722.008-2, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP, para prestação de serviços gerais, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com fornecimento de toda a mão de obra, EPis, equipamentos e materiais, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 056/15.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 03 de março de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 033/17
De 1º de março de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP (Dispensa de Licitação nº 002/2017).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, RG 40.722.008-2, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP, para prestação de serviços gerais, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com fornecimento de toda a mão de obra, EPis, equipamentos e materiais, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 056/15. Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral